

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
34º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

34º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS									
Justificativa Sucinta: A contratação de hortifrutigranjeiros justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de alimentos saudáveis e adequados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes do PNAE, assegurando a qualidade nutricional e o adequado abastecimento das unidades atendidas. Ressalta-se que alguns dos itens ora solicitados já constavam no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, justificando-se a necessidade de realização de inclusão de demanda com a devida adequação das quantidades, tendo em vista que, durante a instrução do processo, verificou-se inconsistência na consolidação dos quantitativos originalmente previstos no PCA, decorrente da ausência de correta soma das demandas apresentadas. Dessa forma, a inclusão de demanda não decorre de ampliação indevida do objeto, mas sim da necessidade de ajuste dos quantitativos para refletir fielmente as reais necessidades da secretaria, assegurando a coerência entre o planejamento e a execução da contratação, bem como a adequada instrução processual.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculaçã o com outro item
01	3.3.90.30	Abobrinha verde	KG	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00	Alto	01/08/2026	Sim
02	3.3.90.30	Mamão formosa	KG	6000	R\$ 5,96	R\$ 35.760,00	Alto	01/08/2026	Sim
03	3.3.90.30	Manga tomy	KG	6000	R\$ 4,96	R\$ 29.760,00	Alto	01/08/2026	Sim
04	3.3.90.30	Melancia	KG	12000	R\$ 2,30	R\$ 27.600,00	Alto	01/08/2026	Sim
05	3.3.90.30	Melão amarelo comum	KG	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00	Alto	01/08/2026	Sim
05	3.3.90.30	Tangerina tipo pokan	KG	1700	R\$ 2,85	R\$ 4.845,00	Alto	01/08/2026	Sim
Valor total:						R\$ 103.115,00			

01 de junho de 2026

FELIPE CLAUDINO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Thaine Moro
Código Identificador:A01B2037

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2026. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>